

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DANIELLY KENT PESSOA DA SILVA
LAÍS REGINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIANA ELIZABETH RODRIGUES TORRES**

**A ATUAÇÃO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL DIRECIONADA À POPULAÇÃO
LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE RUA**

RECIFE

2021

**DANIELLY KENT PESSOA DA SILVA
LAÍS REGINA DOMINGUES DE SOUZA
MARIANA ELIZABETH RODRIGUES TORRES**

**A ATUAÇÃO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL DIRECIONADA À POPULAÇÃO
LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientadora: Prof.^a M.^a Maricelly Costa Santos
Co-orientadora: Prof.^a Dr.^a Carolina Leal Pires

RECIFE
2021

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586a Silva, Danielly Kent Pessoa da
A atuação do(a) assistente social direcionada à população LGBTQIA+ em situação de rua / Danielly Kent Pessoa da Silva, Lais Regina Domingues de Souza, Mariana Elizabeth Rodrigues Torres. - Recife: O Autor, 2021.
36 p.

Orientador(a): Esp. Maricelly Costa Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Serviço Social, 2021.

Inclui Referências.

1. População LGBTQIA+. 2. Vulnerabilidades. 3. Serviço social. 4. Situação de rua. I. Souza, Lais Regina Domingues de. II. Torres, Mariana Elizabeth Rodrigues. III. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 364

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por tudo, por ser o ponto de refúgio e esperança a quem devo toda minha gratidão e sabedoria. Diante de um ano tão difícil devido a pandemia, mesmo com tanta dificuldade, meu agradecimento aos amigos e familiares por toda paciência e incentivo para a realização desse trabalho, por ter me fortalecido nos momentos que tentei desistir, por toda compreensão nas noites de estudo e sono perdidas, a meus pais serei eternamente grata por nunca desistirem de mim e meus estudos, dos meus sonhos, do meu futuro, da minha profissão. A meu namorado, obrigada por sempre estar presente em tudo, obrigada pelo carinho, incentivo desde o início, ter sido meu alicerce e não ter me deixado desistir dos meus sonhos e do meu futuro. De uma maneira especial, agradeço à minhas companheiras de trabalho, de vida e agora de profissão, vocês são as melhores amigas que alguém pode ter para construção de um inter, simulado, apresentação de atividades e com certeza um TCC, sem vocês eu não conseguiria só, obrigada por esses quatro anos juntas, por todo aprendizado, pela paciência e por todas os risos, os choros que a graduação nos faz passar, os estresses e agora não poderia fechar com chave de ouro o nosso diploma, desde 2018 nosso trio permaneceu invicto e agora não terminaria de outra forma, serei infinitamente grata por toda compreensão, pela paciência comigo e a vocês por não terem desistido do nosso trio! Eu amo vocês! Muito obrigada, Laís e Mariana, por tudo.

Danielly Kent

Gostaria de agradecer a Deus por ter me sustentado e dado forças para conseguir chegar ao fim de mais uma etapa em minha vida, agradecer a meus pais, que representam os maiores apoiadores e encorajadores de meu empenho na graduação e na vida (sem esquecer também de meus amigos próximos que sempre estiveram ao meu lado dando suporte), às minhas orientadoras Maricelly Costa e Carol Leal pelo excelente trabalho nas aulas e orientações e por último, mas não menos especial, agradecer às minhas parceiras de pesquisa do tcc, Danielly e Mariana, por todo o espírito de cooperação e trabalho em equipe, por toda troca de conhecimentos e

aprendizado ao longo da construção do trabalho e principalmente pelo apoio nos momentos difíceis.

Laís Souza

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças, aos meus familiares que me apoiam imensamente em todos os momentos da minha vida, em especial aos meus pais que são meu alicerce, sempre lutando para que alcance meus objetivos. Agradeço também aos meus amigos por torcerem tanto por mim, em especial às minhas duas colegas coautoras do trabalho Laís e Danielly que são minhas amigas desde o começo do curso, fazer esse trabalho com pessoas tão capacitadas e completamente especiais para mim foi incrível, sem vocês e nosso grupo de amigos, esses anos não seriam a mesma coisa. Agradecimento imenso também às orientadoras Maricelly e Carol que aguentaram nossas preocupações e dúvidas e nos guiaram com extrema dedicação para a construção deste trabalho. Minha eterna gratidão a todos.

Mariana Torres

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa. Todos
nós ignoramos alguma coisa. Por isso
aprendemos sempre.”
(Paulo Freire)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo debater acerca da apreensão da realidade da população LGBTQIA+ em situação de rua, com foco no território brasileiro, no qual apresenta a questão dos fatores excludentes que afligem a comunidade e como os fatores conduziram para a situação de rua, retratando também a condição desta comunidade em situação de rua e o preconceito e perigos iminentes aos quais são expostos neste ambiente. O/a assistente social entrará nesta realidade através dos serviços socioassistenciais empenho na minimização de todas as formas de preconceito, promovendo o respeito à diversidade, participação de grupos socialmente discriminados e à discussão e aceitação das diferenças, a partir do acesso aos serviços no âmbito das políticas sociais a exemplo da saúde e da assistência social nas demandas advindas deste grupo e suas particularidades elaborando, coordenando, implementando e avaliando leis, decretos, políticas e realizando programas, projetos, planejamentos, encaminhamentos e direcionamentos para o alcance do acesso aos seus direitos sociais. Ao longo da pesquisa bibliográfica, foi constatado como o funcionamento das expressões da questão social em um país como o Brasil, no qual predominam-se graus alarmantes de pobreza e desigualdade social. Assim, a partir do conhecimento adquirido, compreende-se como a atuação do/a assistente social é essencial para este grupo atingido, através da articulação de uma atuação ética e efetiva do profissional de Serviço Social e suas dimensões criando e redescobrimo alternativas que viabilizem trazer mais voz e contribuir à reintegração da comunidade em espaços de destaque social.

Palavras-chave: população LGBTQIA+; vulnerabilidades; Serviço Social; situação de rua.

ABSTRACT

This Final Coursework aims to debate about the apprehension of the reality of the LGBTQIA+ population in street situation, focusing on the Brazilian territory, in which he presents the issue of exclusionary factors that afflict the community and how the factors led to the street situation, it also portrays the condition of this community living on the streets and the prejudice and dangers to which they are exposed in this environment. The social worker will enter this reality through the social assistance services, working to minimize all forms of prejudice, promoting respect for diversity, participation of socially discriminated groups, and the discussion and acceptance of differences, from the access to services in the scope of social policies such as health and social assistance in the demands arising from this group and its particularities elaborating, coordinating, implementing and evaluating laws, decrees, policies, and carrying out programs, projects, planning, referrals and directions to achieve access to their social rights. Along the bibliographical research, it was verified how the expressions of the social issue work in a country like Brazil, in which alarming degrees of poverty and social inequality predominate. Thus, from the knowledge acquired, it is understood how essential the role of the social worker is for this affected group, through the articulation of an ethical and effective performance of the Social Service professional and its dimensions, creating and rediscovering alternatives that make it possible to bring more voice and contribute to the reintegration of the community in spaces of social prominence.

Keywords: LGBTQIA+ population; vulnerabilities; Social Work; street situation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	13
3 RESULTADOS.....	14
3.1 A população LGBTQIA+ e a vulnerabilidade social.....	14
3.2 A população LGBTQIA+ em situação de rua.....	18
3.3 A atuação do/a assistente social voltada à população LGBTQIA+ em situação de rua.....	24
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS.....	32

A ATUAÇÃO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL DIRECIONADA À POPULAÇÃO LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE RUA

Danielly Kent Pessoa da Silva
Laís Regina Domingues de Souza
Mariana Elizabeth Rodrigues Torres
Orientadora: Prof.^a M.^a Maricelly Costa Santos¹
Co-orientadora: Prof.^a Dr.^a Carolina Leal Pires²

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve seu desenvolvimento voltado ao tema “A População LGBTQIA+ em situação de rua”, com o objetivo de abranger dados e informações de pesquisas realizadas e voltadas à diversas regiões do Brasil, chamando a atenção para os casos de discriminação efetuados contra esta comunidade, trazendo a reflexão da condição precária imposta às pessoas LGBTQIA+ em estado constante de risco e também o trabalho do/a assistente social realizado com este público, para minimizar às demandas dessa população em situação de rua.

A escolha deste tema teve seu principal fundamento na intenção de trazer mais visibilidade às pessoas LGBTQIA+, que sofrem com a exclusão social e possuem grande dificuldade de acesso dos seus direitos sociais básicos. Ao pesquisar diversas condições de vulnerabilidade a qual esta comunidade é exposta, chegamos ao tema definido e foi identificada a escassez de pesquisas e discussões voltadas a temática, tanto da parte acadêmica quanto de órgãos oficiais, então, foi-se visto uma boa oportunidade de trazer à tona um assunto tão invisibilizado e pouco explorado num conceito amplo em que o usuário irá procurar os serviços das políticas sociais no qual o(a) assistente social atua, não focando a atuação em uma área específica.

Diante das intenções determinadas, a pergunta de pesquisa que norteou o trabalho foi: “De quais maneiras a atuação do/a assistente social deve ser pertinente quanto a luta pela minimização das vulnerabilidades vivenciadas pela população LGBTQIA+ em situação de rua?”.

Através deste pensamento, o trabalho foi realizado partindo da reflexão da primeira seção “A população LGBTQIA+ e a vulnerabilidade social” a partir da

¹ Professora da Unibra. Mestra em Serviço Social (UFAL). E-mail: maricelly.costa@grupounibra.com

² Professora da Unibra. Doutora em Letras (UFPE). E-mail: carol_ibgm@outlook.com.

explicação do significado da sigla LGBTQIA+ partimos para o desenvolvimento do tema trazendo a concepção desta comunidade discutindo as fragilidades e precarizações que lhe são impostas pela sociedade devido o preconceito contra a identidade de gênero e/ou orientação sexual diferente do padrão determinado por esta sociedade opressora. A exclusão desde a infância se estende até a fase adulta e na maioria dos casos chega a velhice, são vidas inteiras afetadas dentro do ambiente familiar, escolar, empregatício e qualquer outro espaço social, estes fatores, entre muitos outros, conseqüentemente irão resultar com que diversas pessoas deste grupo se encontre em situação de rua invisibilizados e com difícil acesso aos seus direitos.

A segunda seção “A população LGBTQIA+ em situação de rua” recorda alguns fatores citados anteriormente, que ocasionaram a condição deste grupo para a situação de rua, demonstrando como é afetada a realidade desta comunidade constantemente marginalizada. Mesmo com alguns dados, a percepção social ainda está longe da realidade, em um cotidiano cheio de preconceitos, violências, LGBTfobia e extrema discriminação, a situação na rua amplifica ainda mais todas estas fragilidades, a dificuldade de acesso aos direitos básicos e fundamentais e as possibilidades de melhora que já eram poucas tornam-se, em muitas áreas, precárias — o que agrava demasiadamente a condição desta população —, por isso é importante procurar uma entidade do Serviço Social para buscar junto com o assistente social responsável por aquela área as informações e os atendimentos necessários.

A terceira seção “A atuação do/a assistente social voltada à população LGBTQIA+ em situação de rua” foi elaborada com foco em como se dá o papel do assistente social dentro da sua atribuição enquanto profissional responsável por lidar com as expressões da questão social e diminuir a desigualdade social nos seus vários espaços sócio-ocupacionais. Foram apresentadas as leis e políticas que norteiam a profissão, assim como também seu Código de Ética e como abrangem os parâmetros norteadores da profissão, utilizando da rede de serviços socioassistenciais com a intenção de acolhimento à minoria que necessitar e atender os requisitos precisos para usufruir desses serviços, neste caso a população LGBTQIA+ em situação de rua, trazendo a importância da atuação do profissional de Serviço Social que, atuando com ética e realizando um atendimento efetivo, pode amparar esta população tão fragilizada à obter acesso aos seus direitos sociais.

O tema da pesquisa desenvolvida, torna-se relevante para o debate na área de Serviço Social na medida em que se pôde analisar os múltiplos aspectos da realidade desta minoria e as manifestações que resultam nos fatores de sua fragilidade pelo fato de que, através do trabalho, podemos instigar a continuidade da pesquisa em outros campos de estudo, garantindo o enfoque de categorias profissionais na luta pelo pluralismo, equidade e igualdade de direitos, com a finalidade de delinear — através do que concerne ao/a assistente social —, uma atuação de caráter interventivo por meio dos seus muitos instrumentos e subsídios profissionais voltados a esta área de atuação.

Logo, o conhecimento de um novo tema e/ou uma discussão reflexiva diferente das já existentes, podem trazer novas concepções a serem utilizadas dentro do cotidiano de trabalho do/a profissional de Serviço Social, que se depara com as divisões e diferenças entre as camadas sociais e precisa manter-se atualizado/a de temáticas que vão além de sua área de atuação afirmando um caráter ético-político, qualificado e efetivo.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O presente trabalho possui como tema “A população LGBTQIA+ em situação de rua”, com a finalidade de mostrar dados que evidenciam como essa população está em constante situação de vulnerabilidade e marginalização em uma perspectiva de conscientização das condições que são impostas. O estudo teve seu embasamento através da pesquisa bibliográfica que de acordo com Severino (2017, p. 90) se realiza a partir do:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Para o desenvolvimento, foram realizados estudos consultados em artigos científicos, livros, monografias, entrevistas, relatórios, leis, decretos e pesquisas desenvolvidas por órgãos oficiais e não oficiais do governo publicados na internet relacionados ao tema central estudado, foram efetuadas buscas sobre o assunto no Google, Google Acadêmico e em websites da Scielo, Periódicos, Planalto, Ministério da Cidadania, CFESS e publicações de editais e revistas eletrônicas, os dados foram

aplicados no trabalho utilizando da pesquisa qualitativa em que segundo Minayo (2002, p. 21-22):

[...] Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Os principais materiais utilizados na elaboração das pesquisas foram divididos entre 1 entrevista, 4 publicações de website oficial, 2 documentos oficiais, 1 monografia, 1 lei, 1 decreto, 2 relatórios oficiais, 5 pesquisas, 3 livros e 10 artigos científicos que são datados entre os anos de 2000 a 2020, com a exceção da lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que será citada e explicada no desenvolvimento dos tópicos. Os termos de busca que foram mais usados para encontrar as fontes das pesquisas realizadas foram “Comunidade LGBTQIA+ em situação de rua”, “Política Nacional voltada à população em situação de rua”, “Políticas voltadas à população LGBTQIA+”, “Atribuições e competências do Assistente social voltadas a população LGBTQIA+”, entre outros., com os critérios de inclusão dos dados mais atuais que foram encontrados e que auxiliaram na construção de uma discussão teórico-metodológica, informativa e coerente.

3 RESULTADOS

3.1 A população LGBTQIA+ e a vulnerabilidade social

A discussão acerca da identidade de gênero e orientação sexual, sempre foi e ainda é considerada bastante complexa para estudiosos, educadores, filósofos, especialistas, dentre outros, no que concerne seus significados, conceitos, definições e tudo que envolve essa temática — especificamente quando se é pensado no termo LGBTQIA+. Mas afinal, o que esse termo representa e qual papel implica dentro da sociedade em que vivemos? Sendo de necessidade fundamental que esses questionamentos sejam explicados, começaremos o debate sobre o tema trazendo alguns conceitos a respeito desta população, com base em estudos realizados por Bortoletto (2019) e Ferreira e Aginsky (2013).

A sigla LGBTQIA+ que significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer³, Intersexo, Agêneros, Assexuais e outros, é usada para designar a

³ Dentro da sigla, a letra Q representa as pessoas Queer (que traduzindo do inglês, significa “estranho”), que são indivíduos que não se identificam e não reduzem-se aos padrões binários impostos no meio

comunidade composta por esses indivíduos, que trazem consigo uma bagagem sócio-histórica de representatividade daquilo que “não se encaixa” e/ou “foge” do padrão heteronormativo⁴ imposto no meio social (BORTOLETTO, 2019).

Dentro de um contexto histórico perpassado por grandes lutas e revoluções ao longo das décadas (FERREIRA; AGUINSKY, 2013), apesar dos avanços realizados pelo movimento LGBTQIA+, a dinâmica social contemporânea ainda consiste em normas de gênero repressoras e sistemáticas, passadas de geração a geração, por meio daqueles considerados “mantenedores da ordem e dos bons costumes”: a igreja e a família. Baseados nos princípios que são adotados comumente por “famílias tradicionais brasileiras”, não seria surpreendente que a mesma representasse um dos maiores pontos de conflito vivenciados pela população, pois é naquele ambiente que prevalecem pensamentos mais antiquados/conservadores e em grande parte dos casos, são os familiares que tendem a reprimir quaisquer comportamentos e expressões que fujam do padrão cis-heteronormativo esperado (SCHULMAN, 2010).

A partir do momento em que esse conglomerado de idealizações falha e não corresponde aos estereótipos binários pré-concebidos⁵ do que deveria ser feminino ou masculino (FERREIRA; AGUINSKY, 2013), automaticamente é onde se inicia o preconceito, a marginalização, o escanteio e a precarização de vida da pessoa LGBTQIA+, que passa a ter um papel social “invisível” tanto para o governo, quanto para as outras pessoas que a cercam, e quando o “efeito dominó” acaba se concretizando a discriminação partida do preconceito e da ignorância de terceiros; que conseqüentemente os leva à tomar medidas de afastamento (marginalização) contra essa população; e em seguida, gera a exclusão e escanteio dos/as mesmos/as; até chegar ao ponto que a precarização de vida, conta com a inserção da violência

social. Antigamente a palavra era usada de maneira pejorativa e como ofensa (ainda hoje é utilizada dessa forma em alguns países), mas passou a ser vista como um símbolo de resistência política e representatividade dentro da comunidade.

⁴ O conceito de ‘heteronormativo’ ou ‘heteronormatividade compulsória’, diz respeito a uma sociedade que histórica e culturalmente falando, apresenta tal imposição como sendo uma condição da natureza que pode (e deve) ser seguida pelo homem, que enxerga como norma “aceitável” e “correta”, apenas relações entre indivíduos do sexo oposto. Portanto, para tudo que foge do padrão, sempre haverá disparidades nos demais âmbitos: sociais, econômicos e outros.

⁵ Como forma de elucidar de maneira mais clara o que está sendo discutido, trouxemos relato de uma entrevista feita com a filósofa Judith Butler (2017, p. 3), em que ela fala sobre sua teoria de gênero e afirma o seguinte: “Às vezes, com a atribuição do gênero, um conjunto de expectativas é transmitido [...] no entanto, muitas pessoas sofrem dificuldades com sua atribuição – são pessoas que não querem atender aquelas expectativas, e a percepção que têm de si próprias difere da atribuição social que lhes foi dada”.

constante, vivenciada pela maioria das pessoas LGBTQIA+ —, observamos uma dificuldade e disparidade absurda nas condições de vida dessa minoria.

Além das problemáticas já citadas e de outras mais que serão discutidas ao longo deste artigo, tratar da questão cultural e territorial envolvendo a violência, é mencionar de forma ampla, os percalços vividos pela comunidade dia após dia, já que o Brasil, de acordo com o Relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB)⁶, “Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil”, — apesar de uma pequena diminuição quantitativa nesse mesmo ano (26%, se comparado a 2017 e 22% em relação a 2018) —, se coloca como principal país a liderar as mortes dessa população, tendo como consequência a perpetuação e maior propagação da intolerância e dos comportamentos violentos que levam a assédios, agressões e no pior dos casos (como já foi mencionado anteriormente), a morte. Estes são exemplos claros de vulnerabilidades que oprimem e inferiorizam de maneira tão cruel a população LGBTQIA+ (OLIVEIRA; MOTT, 2019).

Sobre o conceito de ‘vulnerabilidade’, podemos usar como ponto de partida a ideia trazida por Monteiro (2011) em “O marco conceitual da vulnerabilidade social”, logo que, quando se pensa numa pessoa em situação vulnerável, atribuímos-lhe o sentido à alguém que está desprotegido e desamparado devido a uma falta e dificuldade de recursos que possibilitem a reversão dessas adversidades, conforme cada particularidade, logo, não podemos deixar de analisar que ela se molda dentro de um contexto individual e coletivo (JANCZURA, 2012), em que são diversas as condições causadoras da vulnerabilidade. Conforme Monteiro (2011, p. 2) nos traz:

[...] definir vulnerabilidade social é mais do que um exercício intelectual, objetiva compreender os desafios e tensões que se colocam para as políticas sociais, no sentido de efetivar-se na perspectiva proativa, preventiva e protetiva.

A vulnerabilidade da comunidade LGBTQIA+, por consequência de sua orientação sexual, dispõe de dificuldade ao acesso à direitos básicos sendo uma situação regular e a discriminação enraizada na sociedade se estende na infância e reflete diretamente por toda sua existência, inicialmente quando a criança e/ou adolescente ainda está se reconhecendo e desvendando as mudanças, tanto em si

⁶ Completando 41 anos desde sua fundação em 28 de fevereiro de 1980, o Grupo Gay da Bahia (GGB), trata-se de uma ONG voltada para homossexuais e é considerada a mais antiga em atuação da América Latina. Portanto um grande histórico de conquistas para o movimento LGBTQIA+, a entidade é direcionada para a cidadania homossexual, defesa contra violência e preconceito e principalmente, a luta contra a falta de direitos. O Grupo Gay da Bahia significa até hoje, um grande símbolo de representatividade histórica.

mesmo quanto a reação do mundo ao seu redor, no qual a sociedade desenvolve e passa a discriminar e excluir a pessoa LGBTQIA+ que sofre a violência, sendo desde o ambiente familiar e estendendo-se ao ambiente escolar, onde o conservadorismo em muitos casos é ainda mais propagado.

Tendo em vista os dados concebidos através da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil, efetuada pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais⁷ (BRASIL, 2016) no ano de 2016⁸, temos que cerca de 60,2% dos/as estudantes LGBTQIA+ afirmam se sentirem inseguros/as devido sua orientação sexual dentro de suas escolas, enquanto 42,8% sentem-se inseguros/as em razão da maneira de sua expressão de gênero.

Portanto, é evidente a hostilidade advinda da parte dos alunos, como também de professores e responsáveis adultos da escola, em um ambiente que deveria garantir uma educação e preparação de pessoas melhores para administrar o futuro, mas que acaba sendo um lugar repleto de bullying e lgbtfobia constante, por consequência de uma padronização que é ensinada como o “correto”, são esses agentes de causa e efeito (dentre tantos outros) que refletem no crescimento negativo desta juventude.

Para esta população LGBTQIA+, as chances de inclusão no ensino superior são ainda mais escassas, o preconceito que vem desde o início de sua vida reflete principalmente na falta de escolaridade de milhares de pessoas desta comunidade, muito se é falado de evasão escolar, onde a criança deixa as escolas, mas nem todos os casos são por escolha própria:

Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos de “evasão” [...]. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar “evasão” de “expulsão”, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia (BENTO, 2011, p. 555 *apud* LIMA, 2020, p. 11).

⁷ Organização sem fins lucrativos situada em Curitiba-PR com a finalidade principal de ser um instrumento de expressão da luta pela conquista dos direitos humanos plenos para todas as pessoas, inclusive aqueles relativos a sua orientação sexual ou identidade de gênero, sendo tais pessoas doravante denominadas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, e contra quaisquer formas de preconceito e discriminação aos indivíduos acima citados, sejam elas individuais ou coletivas e de natureza social, política, jurídica, religiosa, cultural ou econômica, entre outras.

⁸ O tema de pesquisa envolvendo a comunidade LGBTQIA+, além dos demais problemas discorridos, conta com um dos maiores empecilhos que de certa forma, já era esperado: a precariedade de dados estatísticos atuais envolvendo a comunidade em situação de rua.

A invisibilidade violenta o sujeito à exclusão do convívio social e limita suas chances de acessibilidade a outros direitos, a ingressão em outros “serviços”, como ensino superior é um sonho para muitos, mas torna-se realidade para poucos.

Apesar da existência das faculdades públicas e programas sociais voltados com oportunidades de acesso a estes espaços — através de vestibulares —, ainda há uma grande disparidade entre os alunos que o integram, além de sua orientação sexual muitos LGBTQIA+ também sofrem de outras vulnerabilidades, principalmente economicamente e isto reflete nas possibilidades de um preparo mais limitado, comparado a outras pessoas que provêm de mais recursos para conseguir uma vaga através de cursos e materiais de maior qualidade que normalmente custam preços absurdos.

São poucas as pessoas dessa minoria, que começam e conseguem finalizar sua graduação, além da renda para manter-se, a intolerância se mantém crescente, seja com piadinhas e olhares ao passar, impedimento de usufruir do banheiro correspondente a sua identidade de gênero ou algo mais grave, a carência desse estudo, fora o preconceito que causa ainda mais a falta de vagas para este povo, implica na extensa quantidade de pessoas LGBTQIA+ que estão na massa de desemprego ou que por consequência possuem trabalhos informais e/ou com condições precárias.

Para as pessoas que pertencem à esta comunidade, lidar com todo o processo de autoconhecimento/aceitação nunca é algo simples — muito pelo contrário —, são histórias marcadas por cicatrizes, conflitos e abandono, em contrapartida essa população ainda se vê tendo que resistir aos inúmeros mecanismos cruéis de uma sociedade que diariamente está ali para massacrá-los/as, pelo simples fato de não integralizar aquilo que é diferente e não segue normas de gênero estipuladas.

A resistência a que este artigo se refere, trata-se da dura realidade a qual milhões de LGBTQIA+ são obrigados/as a enfrentar: a situação de rua.

3.2 A população LGBTQIA+ em situação de rua

No que diz respeito ao contexto de vida nas ruas, experimentado infelizmente por milhões de indivíduos⁹, é correto afirmar que este espaço estrutura-se socialmente

⁹ O IPEA apresenta em pesquisas da nota técnica feita em junho de 2020, que existe grande falha quanto à contagem nacional da população em situação de rua. Apesar disso, os dados recolhidos em estudos a partir de abordagens mais eficazes para apresentar estimativas corretas, afirmam que em

de múltiplas formas, engrenado numa dinâmica e funcionalidade no qual há grande diversidade de histórias e vivências, dentre elas, as de pessoas da comunidade LGBTQIA+, frequentemente marginalizadas e inferiorizadas no meio social (MEDEIROS; AMORIM; NOBRE, 2020). É justamente neste ambiente das ruas que iremos adentrar e discutir as inúmeras particularidades e nuances da vulnerabilidade acerca da população LGBTQIA+ em situação de rua.

Com a proposta de alcançar este público e minimizar/sanar tais vulnerabilidades, foi instituído por lei a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR) — estabelecida pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 —, tendo o intuito de assistir pessoas em vulnerabilidade que se encontram em situação de rua, e portanto necessitam de políticas públicas e de programas sociais. Logo, esta política social certifica-se de garantir o acesso às demais políticas públicas setoriais, de forma abrangente, através de serviços disponibilizados, como por exemplo, pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) — Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem e Família Acolhedora, dentre outros —, e assegurar, como consta em seus princípios e diretrizes: a dignidade da pessoa humana, o atendimento universal e humanizado, democratização de acesso, promoção de direitos e outros (BRASIL, 2009).

De acordo com a PNPSR (BRASIL, 2008, p. 9), a população em situação de rua corresponde ao:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Esse público esteve presente no contexto histórico do país de forma tão mascarada que o governo não tinha a intenção de tratar a questão como um tipo de problema social (MACHADO, 2020), no entanto, uma série de eventos que ocorreu

março de 2020, o número de pessoas em situação de rua no Brasil era de 221.869 – dado a fatores socioeconômicos e muitos outros, podemos esperar que o número de pessoas em situação de rua cresça (e de forma rápida).

inicialmente na década de 1990 foi o resultado da elaboração de muitas políticas públicas, inclusive a Política Nacional para População em Situação de Rua¹⁰.

Dentro da realidade brasileira, a existência desta política se faz fundamental e necessária, pois vai de encontro com às demandas que, cotidianamente, são advindas do contexto das ruas, no caso do tema da pesquisa, especificamente da comunidade LGBTQIA+ em situação de rua.

Essa população já é extremamente vulnerável à questão social¹¹ dentro da realidade do país, por sua orientação e identidade de gênero, quando em situação de rua as fragilidades se amplificam ainda mais, dificultando demasiadamente as condições de vida e o acesso aos seus direitos básicos. As condições na qual a marginalidade é imposta a esta comunidade e o cenário do cotidiano destes indivíduos em situação de rua — invisibilizado e excluído da sociedade —, reflete as particularidades de cada indivíduo, sendo estas destacadas a etnia, classe social, gênero e orientação sexual, que impactam ainda mais diretamente no cotidiano destas pessoas que já vivem numa situação de precariedade na rua.

Em uma pesquisa realizada pela Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura de São Paulo (2015), disponibilizada no ano de 2015, consta que entre 5,3% e 8,9% da população em situação de rua faziam parte da comunidade LGBTQIA+ na época, estes dados revelam uma quantidade notável de pessoas que fazem parte da comunidade e vivem nesta condição, quando levamos em consideração que esta pesquisa foi realizada a um certo tempo e que houve participação apenas de uma parcela dos cidadãos LGBTQIA+ em situação de rua no município de São Paulo dentro de um país com aproximadamente 5.570 municípios em que o número de população vive em expansão, percebemos que a inclusão destacando a população LGBTQIA+ neste tipo de pesquisas populacionais ainda é extremamente escassa, principalmente voltada à situação de rua em que a invisibilidade social é excessiva.

¹⁰ Durante a década de 1990, as instituições filantrópicas e religiosas deram o “pontapé inicial” nas lutas e reivindicações para pressionar o governo a realizar ações que corresponderem àquelas demandas das pessoas em situação de rua, depois disso surgiram muitos movimentos sociais organizados para dar visibilidade aos direitos da população em situação de rua, no qual o I Seminário Nacional sobre População de Rua, realizado em 1995, representou o evento que definiria mais à frente a legitimação da Política Nacional para População em Situação de Rua.

¹¹ Por 'questão social', no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim a 'questão social' está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho (CERQUEIRA FILHO, s. d. *apud* IAMAMOTO, 2000, p. 203).

A realidade vivenciada nas ruas está longe da percepção social que a sociedade pressupõe, pois é difícil discutir essa população no contexto brasileiro, que possui uma cultura bastante enraizada no racismo, na LGBTfobia e discriminação, principalmente nas circunstâncias de situação de rua e dentro da comunidade LGBTQIA+, onde há outros grupos inclusos com diferentes particularidades que afloram mais desigualdades sociais, atraindo ainda mais intolerância e multiplicando a degradação a partir da junção de variadas populações vulneráveis. Conforme Escorel (2000, p. 155 *apud* SANTOS, 2018, p. 11): “O que todas as pesquisas revelam é que não há um único perfil da população de rua, há perfis; não é um bloco homogêneo de pessoas, são populações”, portanto, se o indivíduo possui mais uma característica que o difere do padrão de normalidade imposto pela sociedade — como por exemplo, em relação a etnia e/ou ser de gênero mais “perseguido” —, as fragilidades acabam sendo potencializadas por consequência de conflitos e tentativas constantes de mascaramento e silenciamento da verdadeira condição desta população LGBTQIA+ em situação de rua e seus contrastes sociais e econômicos, devido a isso, sua chance de alcançar uma possível ascensão social é extremamente improvável.

A pesquisa “Estimativa da população em situação de rua no Brasil”, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), constatou que há no Brasil um crescimento considerável da pessoa em situação de rua (PSR) entre os anos de 2008 e 2016, passando de 50 mil para 101.854. Essa pesquisa é observada em países como Inglaterra, Canadá e EUA, que desenvolvem estudos específicos com a população LGBTQIA+, pois na vivência dessas pessoas em ambiente de rua, é possível identificar muitos fatores, como: a quebra de relações com seus familiares, a falta de compreensão em meio a situação que se encontram e uma busca desesperada por liberdade e aceitação que, conseqüentemente resulta nesta situação (IPEA, 2015 *apud* CAMPOS; CARDOSO; MORTTI-PIRES, 2019).

No Brasil, ainda contamos com poucas investigações quanto à esta temática — mesmo com um crescimento constante dessa população nas ruas —, por conta da invisibilidade dos/as LGBTQIA+ em discussões científicas e perante às falhas das políticas públicas, dessa forma, tais aspectos tornam-se gritantes e a precariedade dessa situação se relaciona ao desenvolvimento de debates e direcionamento da sociedade sobre relações de gênero. Uma pesquisa realizada em 2008, desenvolvida pelo censo nacional e o Ministério do Desenvolvimento Social e lançada no

documento da Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua, apresentou dados no qual apontavam que, alguns dos principais motivos que levam as pessoas LGBTQIA+ à vida em situação de rua eram: o alcoolismo e as drogas (35,5%); a falta de oportunidades no mercado de trabalho (29,8%); e os conflitos familiares (29,1%) (BRASIL, 2008 *apud* CAMPOS; CARDOSO; MORETTI-PIRES, 2019).

Esses são fatores que, tanto podem ser independentes, como podem estar interligados um ao outro. Não generalizando casos e cada uma das individualidades, suponhamos que os conflitos familiares são o primeiro ponto a gerar essa bola de neve, pois parte da não aceitação, hostilidade e o abandono vindo da família – principalmente dos pais –, contribui significativamente para a trajetória de vida dessa população nas ruas, nas quais muitas vezes encontra-se dissociada de qualquer vínculo com os familiares e/ou amigos.

Devido à falta desse “amparo” familiar, os problemas socioeconômicos tornam-se ainda mais complexos no momento em que esses indivíduos LGBTQIA+ se deparam com a cruel dificuldade que é viver nas ruas, o desespero pela extrema escassez de empregos – neste caso, não só ocasionada pelo estigma negativo ligado à pessoa em situação de rua, como também pelo preconceito escancarado para com determinadas identidades de gênero –, conseqüentemente, acaba introduzindo as pessoas dessa comunidade ao ramo da prostituição como um meio para a própria sobrevivência, que é de certa forma, uma adaptação à precarização e vulnerabilidade de vida que é encontrada nas ruas (MACHADO, 2015).

Como forma de ressaltar um dos riscos citados anteriormente que envolve dependência de álcool e drogas, pesquisas baseadas em entrevistas feitas com pessoas em situação de rua (PSR), realizadas pela Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, do Distrito Federal (BRASIL, 2008, s. p.) nos elucidam que:

Grande parte dos entrevistados apresentou histórico de internação em instituições. 28,1% afirmaram já ter passado por casa de recuperação de dependentes químicos; 27,0% já estiveram em algum abrigo institucional; 17,0% admitiram já ter passado por alguma casa de detenção; 16,7% afirmaram já ter passado por hospital psiquiátrico; 15,0% dos entrevistados já estiveram em orfanato; 12,2% já estiveram na FEBEM ou instituição equivalente. Cerca de 60% das pessoas em situação de rua entrevistadas afirmaram já ter passado por pelo menos uma das instituições citadas e 0,7% afirmaram ter passado por todas estas instituições.

Se bem observarmos, a constatação desses dados – mesmo trazendo à tona os fatores relacionados à dependência e o comprometimento da saúde mental, como sendo uma das faces da vulnerabilidade encontradas na vivência de rua –, mostra que estas notificações não especificam o perfil qualitativo desses indivíduos, ou seja, perante esse fato fica o questionamento: quantas pessoas LGBTQIA+ não estão contidas nessas notificações estimativas? Quantos e quantas ainda se encontram invisibilizados/as por irresponsabilidade e erros constantes do governo?

Sabemos que muitas das vezes, as circunstâncias sociais não abarcam de maneira correta essa e outras minorias existentes no Brasil, fornecendo as condições de vida que merecem.

No que se refere à viver na rua, são raras as vezes em que situações dentro desse contexto não apresentam a violência, diante de uma população no qual se faz presente suas vulnerabilidades, é notório observar que, dentro das circunstâncias as quais esses indivíduos LGBTQIA+ pertencem, sempre deverão ser feitas discussões necessárias, pois é imprescindível conceituar aquilo que entendermos sobre violência e analisar suas ações específicas voltadas a esse contexto.

O conceito de violência foi descrito pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002, s. p. *apud* SACRAMENTO; REZENDE, 2006, p. 96) como sendo o:

Uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.

Diante disso, entende-se que a violência está longe de ser algo consensual em meio a comunidade LGBTQIA+, entretanto, são pessoas que encontram-se em condições propícias de maior fragilidade, violências e maus-tratos, se comparadas à pessoas cisgênero¹² também em situação de rua. Conforme analisado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), no Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil:

Em 2012, foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias de 9.982 violações relacionadas à população LGBT – sendo que em uma única denúncia pode haver mais de um tipo de transgressão – envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos, em relação a 2011 houve um aumento de 166,09% de denúncias e 46,6% de violações, quando foram notificadas 1.159 denúncias de 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, envolvendo 1.713 vítimas e 2.275 suspeitos, entre as vítimas das denúncias 60,44% foram identificadas como gays, 37,59% como lésbicas, 1,47% das vítimas

¹² O termo ‘cisgênero’ representa uma pessoa que nasce com um órgão sexual feminino ou masculino e se reconhece como tal, de acordo com aquela atribuição biológica de gênero, o ‘heteronormativo’ diz respeito a uma sociedade que culturalmente falando, enxerga como norma mais “aceitável” e “correta”, apenas relações entre indivíduos do sexo oposto.

foram identificadas como travestis e 0,49% como transexuais. De acordo com a pesquisa hemerográfica, em 2012 as travestis foram as mais vitimizadas pela violência homofóbica, sendo 51,68% do total; seguidas por gays (36,79%), lésbicas (9,78%), heterossexuais e bissexuais (1,17% e 0,39%, respectivamente). Em 2011 as travestis correspondiam a 50,54% das vítimas, seguidas pelos gays (36,5%), lésbicas (6,7%), heterossexuais e bissexuais (2,3% e 0,84%, respectivamente). No total de denúncias encaminhadas ao governo federal em 2012, 58,9% das vítimas conheciam os suspeitos da violência, enquanto 34,1% eram desconhecidos e em 7% dos casos não havia informação (BRASIL, 2012, p. 18).

Em decorrência dos dados apresentados, foram feitas várias objeções pelas pessoas LGBTQIA+ em situação de rua vítimas de violência e foram criados vínculos garantindo o sigilo profissional para que as mesmas pudessem se expressar sem medo da represália do próprio poder público ou até por parte de alguma rede de apoio socioassistencial.

Dentre os exemplos das representações de vulnerabilidade encontradas na vida de rua (citados anteriormente), não poderíamos encerrar essa discussão sem antes dar ênfase – de forma breve –, a toda nocividade que as pessoas LGBTQIA+ em situação de rua acabam absorvendo involuntariamente e as sequelas permanentes que essa vida resulta na saúde mental desses indivíduos, como: lidar com discriminações, abandono, condições de saúde, marginalização, meios de subsistência, acesso à alimentação e etc, todos se tratando de fatores que implicam diretamente na qualidade de vida e saúde no geral – inclusive, a questão “saúde” é um ponto que levanta inquietações bastante delicadas quanto a essa população em situação de rua, ainda mais quando nos referimos a minoria da comunidade LGBTQIA+.

3.3 A atuação do/a assistente social voltada à população LGBTQIA+ em situação de rua

Ao longo desta pesquisa, exemplificamos como a comunidade LGBTQIA+ é discriminada sendo submetida a situações desumanas e quando inserida na situação de rua, sua condição conseqüentemente acaba elevando seu nível de vulnerabilidade na sociedade, fazendo com que busquem algum tipo de serviço ofertado nas entidades públicas, na esperança de obter acesso aos seus direitos sociais através das políticas públicas e sociais, no qual o/a assistente social¹³ — de acordo com a sua

¹³ Assistente Social é o profissional formado no curso de Serviço Social e registrado no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do estado em

área de atuação — irá elaborar, coordenar, planejar, implementar, avaliar e executar planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social, bem como prestar orientação e encaminhar os usuários de acordo com as suas necessidades coletivas.

O(a) assistente social, enquanto profissional que lida diretamente com as expressões da questão social¹⁴ existentes na sociedade brasileira — nos seus muitos espaços sócio-ocupacionais —, utiliza os parâmetros norteadores de sua profissão, tais como: o Projeto Ético-Político¹⁵ (constituído pela Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; o Código de Ética Profissional de 1993; e as Diretrizes Curriculares - ABESS/CEDEPSS de 1997), o conjunto de dimensões¹⁶ do exercício profissional (técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política), a instrumentalidade, dentre outros — formando juntos, a conjuntura do conhecimento na qual o/a assistente social se articula para analisar o contexto social brasileiro e realizar o seu fazer profissional. Ou seja, é através deste arsenal que envolve conhecimento teórico, operacionalização dos instrumentos, representatividade da categoria, e sobretudo, a relação teoria e prática, que o/a profissional de Serviço Social adquire o domínio e discernimento necessário para intervir nas demandas que se apresentam em seu cotidiano, pondo em prática os mecanismos e subsídios disponíveis para sua atuação e mantendo-se atualizado/a em relação à profissão e às particularidades sociais, históricas, econômicas e regionais em que atua (PIANA, 2009).

No art. 4º da lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 — que regulamenta a profissão do Serviço Social —, constitui como competência do/a assistente social “[...] orientar

que atua, com o objetivo de minimizar a questão social, intervindo nas demandas de acordo com as particularidades de seus usuários.

¹⁴ Quando nos referimos às ‘expressões’ da questão social, significa que tais expressões representam as mazelas sociais acometidas à boa parcela da sociedade brasileira, que se materializam em: fome, pauperismo, violência, preconceito, ausência de moradia, desemprego, dentre outros, e representam também o objeto de estudo/intervenção dos/as profissionais do Serviço Social.

¹⁵ O Projeto Ético-Político, no contexto histórico acerca da profissão, representa para o Serviço Social a construção coletiva dos princípios e valores norteadores de seu exercício profissional, constituídos e aprimorados no período de redemocratização brasileira dos anos 1980, em que a profissão rompe com as ideias conservadoras que ainda existiam na atuação da categoria. A construção do Projeto Ético-Político trata-se de algo recorrente e constante, já que o cenário das questões sociais dentro desta sociedade capitalista - cada vez mais regida pelas ideias neoliberalistas -, está sempre sendo moldado.

¹⁶ O/A assistente social conta com três dimensões de competências constitutivas na profissão: a) dimensão técnico-operativa (em que o/a assistente social utiliza o conhecimento de instrumentos e a partir daí, passa a aplicá-los em sua intervenção); b) teórico-metodológica (no qual a teoria e prática se correlacionam, logo indissociáveis para a boa prática do profissional); c) ético-política (diz respeito aos compromissos éticos e políticos adotados pelo serviço social enquanto profissão pautada na defesa intransigente da classe trabalhadora).

indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (BRASIL, 1993, p. 1), isto é, se faz necessário ao/a assistente social apreender a realidade numa perspectiva de totalidade para efetuar uma atuação eficiente, buscando compreender a realidade social em que cada uma dessas pessoas está inserida, para prestar o respectivo atendimento.

Logo, como sendo uma das minorias a qual seu trabalho é direcionado, o CFESS aplica no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, aprovado em 15 de março de 1993 pela Lei 8.662 de regulamentação da profissão, como um dos princípios fundamentais deste profissional o: “[...] empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 1993, p. 23-24)., portanto, cabe ao/a assistente social identificar e traçar estratégias de intervenção conforme sua área de atuação e seus recursos que possam minimizar as vulnerabilidades da população LGBTQIA+ em situação de rua, visto que o grupo está inserido nesta massa discriminada atingida.

A luta por equidade¹⁷ vem desde os primórdios da profissão do Serviço Social, com a intenção de romper com os estigmas do conservadorismo e da desigualdade social, o assistente social — em seu compromisso ético e político — utilizará uma abordagem de interlocução entre os direitos da comunidade LGBTQIA+ e os direitos da pessoa em situação de rua, incluindo também os direitos e políticas universais.

Todavia, as políticas direcionadas a esta população ainda são escassas e as que estão em execução, muitas vezes, possuem problemas na administração dos recursos e dificuldade de acesso dos usuários, sem falar da falta de qualificação e ética de alguns profissionais de Serviço Social e/ou profissionais de outra área de ocupação, que trabalham no mesmo ambiente, que acabam afastando ainda mais o cidadão usuário dos serviços sociais disponibilizados no local.

Uma vez que um/a assistente social exerce comportamentos discriminatórios e/ou negligentes, como exercer sua autoridade bloqueando, limitando e/ou restringindo o direito do usuário de fazer parte e decidir livremente sobre seus

¹⁷ O princípio da equidade está interligado ao olhar totalitário podendo ser definido como uma forma de tratamento imparcial que quando em atuação o profissional agirá diante das suas demandas realizando o reconhecimento das necessidades dos usuários utilizando do olhar totalitário e tratando o indivíduo não de forma igualitária, mas com a percepção de que ele pode precisar de mais ou menos orientações e encaminhamentos diante de sua vulnerabilidade levando em consideração os recursos disponíveis.

interesses e possuir o acesso aos serviços oferecidos pelas instituições, por meio de condutas que possam vir a desrespeitar e/ou coagir estes usuários que buscam o acolhimento e atendimento de seus direitos, entre outros, este/a profissional estará efetuando uma infração ética que vai contra os direitos dos usuários e contra os deveres e atribuições presentes no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, mesmo nos casos que não seja o atuante da discriminação se possuir conhecimento de um/a colega profissional com tal comportamento e não realizar a denúncia ao conselho responsável — no caso do assistente social, o CRESS —, o(a) profissional de Serviço Social é considerado(a) conivente e estará negligenciando esse usuário, o que pode impulsionar certas consequências para si, com o risco de levar advertências, pagar multa ou em casos mais grave ter o cancelamento do seu registro profissional, entre outros (BRASIL, 1993).

No que se refere às pessoas em situação de rua, chega a ser raro usar as mídias sociais para falar das particularidades que vivem, como sendo: violações de direitos, fome, preconceito, doenças, desrespeito e outros.

Atentando ao fato de comumente serem tratadas como pessoas “invisíveis”, é notória a necessidade que a população LGBTQIA+ tem de receber uma escuta qualificada e acolhimento devido — papel esperado do/a assistente social como uma de suas formas de atuação, dentro de espaços sócio-ocupacionais como o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), tendo em consideração que ao tratar-se de um grupo em vulnerabilidade social, são apontados os serviços voltados à assistência social pois a mesma abrange atendimento à população em situação e risco social.

Visando abordar sobre esta demanda que chega para o/a assistente social e como ocorre sua atuação, o CFESS publicou no seu site¹⁸ uma entrevista com Ana Paula Cardoso Silva (2020, s. p.), que é assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (SMASDH/RJ), onde deu seu relato dando ênfase a atuação do/a profissional de Serviço Social juntamente com o Poder Público:

Considerando todas as questões já abordadas no decorrer desta entrevista, o contexto atual é bastante desafiador para o trabalho profissional, em especial, com as pessoas em situação de rua, mas, como qualquer contexto histórico, permeado por enfrentamentos (leia-se resistência), contradições e possibilidades. Recomenda-se a capacitação continuada para a atuação

¹⁸ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1696>.

profissional no período pós-pandemia, quando as facetas da questão social estarão ainda mais graves e complexas.

Sendo assim, nota-se quão necessárias se fazem implementações de mais políticas públicas com o intuito de solucionar e/ou minimizar as vulnerabilidades desses usuários e dentre as já existentes no Brasil, estão o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os Centros de Referência Especializados para População de Rua (Centro POP), Unidades de Acolhimento e o Sistema Único de Saúde (SUS) (SILVA, 2020).

É dentro desta rede de políticas e serviços que podemos salientar um pouco da aplicabilidade do SUAS, o qual organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros (BRASIL, 2019).

Quanto a proteção social, destaca-se dentro do art. 6º da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é explicado como as proteções básica e especial são ofertadas, principalmente, nos espaços do CRAS e do CREAS através da rede socioassistencial que irá atender as demandas de acordo com suas respectivas atribuições.

O CRAS e o CREAS são unidades públicas estatais, o CRAS é de base territorial municipal, designado para a proteção social básica e apresenta-se situado em lugares com um número maior de índices de vulnerabilidade e risco social, com a atribuição de articular os serviços socioassistenciais disponibilizando programas, projetos e serviços socioassistenciais em sua área encarregada, alguns serviços que podem incluir a participação da população LGBTQIA+ em situação de rua no CRAS, diz respeito a obtenção do acesso a programas sociais do município; podem ser incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais¹⁹ (CadÚnico) e se possuir os requisitos necessários, poderão ter acesso a alguns programas disponíveis; participar

¹⁹ O Cadastro Único é coordenado nacionalmente pelo Ministério da Cidadania e no Distrito Federal, pela SEDES. O Cadastro é obrigatoriamente utilizado para seleção de diversos outros programas, projetos, serviços e benefícios sociais, tais como: Programa Bolsa Família, Carteira do Idoso; Isenção de taxas para concursos públicos; Telefone Social, Aposentadoria para segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, entre outros.

de grupos com atividades voltadas à cultura, arte, lazer, entre outros; adquirir informações e tirar dúvidas sobre seus direitos, como acessá-los e de qual forma receber encaminhamento para acesso às demais políticas públicas, entre outros (BRASIL, s.d).

O CREAS é designado às intervenções especializadas com gestão e cobertura estadual, municipal ou regional na proteção social especial, seus serviços são atribuídos à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social ou pessoal por motivo ou circunstância de violação de direitos, algumas situações atendidas são violências ocorridas no ambiente familiar, casos de discriminação, violência sexual, afastamento e/ou rompimento familiar, entre outros. Os usuários da comunidade LGBTQIA+ em situação de rua, também podem obter acesso ao CREAS participando dos atendimentos especializados efetuados pelos profissionais de modo individual ou em grupo, no qual abrange atividades coletivas e/ou comunitárias que abarcam diversos temas, também é oferecido orientação e informações em relação à defesa dos direitos do usuário e ao acesso a benefícios e programas da Assistência Social e outras políticas públicas que envolvem as necessidades deste grupo (BRASIL, s.d).

O Centro POP é um espaço público específico para indivíduos que estão em situação de rua e que a tem como seu ambiente de habitação e sustento — independente de raça, etnia, identidade e/ou orientação sexual —, as demandas chegadas no centro dispõem de um acolhimento com base em um acompanhamento técnico especializado, efetuado pelo CREAS, com a finalidade de fortalecer a eficiência à proteção à família e/ou o indivíduo que encontra-se em situação de vulnerabilidade.

O acesso aos serviços ofertados pelo centro, pode ser realizado por demanda espontânea ou por meio do encaminhamento de políticas públicas setoriais, órgãos de Sistema de Garantia de Direitos e/ou serviços socioassistenciais, sendo o mais recorrente efetuado pelo CRAS, que irá investigar as situações de vulnerabilidade social, e em meio aos serviços ofertados para população em situação de rua destacam-se: o suporte para acessibilidade e/ou regularização de documentação pessoal, espaço para alimentação, higiene pessoal, lavanderia e guarda de pertences, além de poder utilizar o endereço do local como referência para integração no CadÚnico e ter acesso a mais serviços e programas sociais disponíveis para esta

melhoria, contanto que atenda às condições necessárias dos programas (BRASIL, s.d.).

O SUS como um Sistema Universal de Saúde, é direito de todo cidadão sem qualquer tipo de restrição de atendimento visando acolhimento e serviços para quem dele necessitar, todavia ainda há casos de discriminação e LGBTfobia, fatores que acabam afastando os usuários desta comunidade dos serviços que possuem direito.

No ano de 2009, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais com a determinação de promover a saúde integral a população LGBTQIA+, viabilizando mais equidade e ampliando o acesso aos programas e serviços de saúde, qualificando o cuidado e a atenção voltada a este grupo no SUS, reafirmando o seu perfil de compromisso com a integralidade²⁰ e universalidade²¹ (BRASIL, 2013).

A Política Nacional de Saúde Integrada LGBT, além de apresentar estratégias para as gestões federal, estadual e municipal visando reduzir a desigualdade, estabelecendo estratégias, promovendo iniciativas, monitorando, avaliando, ampliando e qualificando a rede de serviços a fim de garantir os direitos dos usuários e fortalecer a participação da população LGBTQIA+ nesses espaços, ela busca promover — através da atuação do Assistente Social — um atendimento adequado, prevenção de agravamentos na saúde dos usuários, desenvolver pesquisas e estudos referentes aos serviços voltados ao grupo e suas necessidades, agir na eliminação do preconceito e discriminação, entre outros.

Esta política foi um marco para a comunidade LGBTQIA+, sendo de extrema importância para esta população seus objetivos, diretrizes, extensões de serviços, coordenação e conscientização que intentam para o crescente progresso de acesso de seus direitos e inclusão social (BRASIL, 2013).

Ainda mais, estes serviços são espaços de atuação do/a Assistente Social e abrangem uma ligação com outros serviços, programas e projetos amparando os usuários de acordo com suas particularidades e necessidades (BRASIL, 1993).

²⁰ A integralidade consiste no atendimento a todas as necessidades que o usuário buscar assistência nos espaços de serviço socioassistenciais.

²¹ A universalidade corresponde a garantia total de acesso de qualquer indivíduo seja qual for a ação e serviço de saúde.

Outro fator importante e indispensável neste contexto, é uma das diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), uma lei voltada para pessoas acima de 65 anos e baixa renda de qualquer idade ou pessoas com deficiência, logo, as pessoas em situação de rua são beneficiários desta lei, desde que correspondam aos requisitos anteriormente mencionados.

Desta forma, observa-se que a população LGBTQIA+ tem conseguido mais acesso a benefícios: 55% das pessoas LGBTs pesquisadas recebe algum benefício, 50% recebe bolsa família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), enquanto no grupo heterossexual esses valores são de 46% e 40%, respectivamente (BRASIL, 2013).

Apesar dos muitos dados apresentados ao longo da pesquisa que exemplificam seus infortúnios — contexto de vida com diversas vulnerabilidades —, a população LGBTQIA+, mesmo em cenários tão marginalizados e invisibilizados por parte da sociedade e descaso do próprio governo, tem lutado para ocupar seus espaços e acessar seus direitos e é exatamente dentro destes espaços — e através das políticas públicas e programas sociais —, que o/a assistente social se compromete a intervir, por meio de atribuições que constam no Código de Ética Profissional de 1993, como: elaborações, organizações, planejamentos, coordenações, dentre outras, garantindo e viabilizando tais acessos a esta população (BRASIL, 1993).

Portanto, é fundamental que o/a profissional de Serviço Social mantenha uma abordagem respeitosa, promovendo a desmistificação das culturas enraizadas em caráter destrutivo e aplicando mediações a fim de reivindicar respeito e espaço na sociedade, visando a melhoria de qualidade de vida digna dessa população (ALMEIDA, 2009 *apud* MENEZES; SILVA, 2017).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que, a proposta desta pesquisa tem o intuito de trazer à tona a realidade de vida a qual as pessoas dessa comunidade em situação de rua são expostas diariamente, dentro das estruturas sociais, e como grande parte desses espaços sociais configuram-se, a partir de uma postura supressora direcionada à esses indivíduos que são tidos pela sociedade como algo fora do padrão, sendo de tal modo, escanteados e marginalizados por sua diferença.

Sendo assim, percebe-se quão necessário é tomar conhecimento do funcionamento de tais estruturas e suas respectivas camadas sociais e compreender

ao mesmo tempo, que as diversas nuances das vulnerabilidades e mazelas dessa população, estão inevitavelmente ligadas ao/a assistente social — já que, a partir do momento em que existir a questão social, existirá um/a profissional do Serviço Social para realizar sua atuação —, ou seja, a pesquisa também procura esclarecer que se trata de enxergar no/a assistente social, o/a profissional qualificado/a e com propriedade cabível para articular, organizar, coordenar, elaborar, supervisionar, executar intervenções capazes de corresponder às particularidades das pessoas LGBTQIA+ em situação de rua (sem esquecer de suas singularidades) e minimizar as demandas apresentadas, baseando-se em princípios éticos, políticos, competências, atribuições, dentre outros.

REFERÊNCIAS

BORTOLETTO, Guilherme Engelman. **LGBTQIA+**: identidade e alteridade na comunidade. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Gestão de Produção Cultural) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://paineira.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. **Assistência Social é uma política pública**; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e>. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT). **Pesquisa Nacional Sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016**: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: Secretaria de Educação, 2016. Disponível em: <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Código de ética do/a Assistente Social**. 10. ed. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 29 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. Brasília: Ipea,

2020. Disponível em: 200612_nt_disoc_n_73.pdf (ipea.gov.br). Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da república, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 08 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Estabelece as competências e atribuições da profissão de Assistente Social. Brasília: Presidência da república, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 17 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania (MC). **CRAS** - Centro de Referência em Assistência Social. Brasília: Governo Federal, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/cras-centro-de-referencia-em-assistencia-social-1>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania (MC). **CREAS** - Centro de Referência Especializado em Assistência Social. Brasília: Governo Federal, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social-1>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania (MC). **CENTRO POP** – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. Brasília: Governo Federal, s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/assistencia-social/centro-pop-2013-centro-de-referencia-especializado-para-populacao-em-situacao-de-rua-1>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília: Governo Federal, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. **Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2008. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/pol.nacional-morad.rua_.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil:** ano de 2012. Brasília: SDH/PR, 2013. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/08/SDH_relatorioviolencihomofobica2012.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.

BUTLER, Judith. **Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil.** Tradução: Clara Allain. n. 32.372. São Paulo: Folha, 11 nov. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103->

judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml. Acesso em: 14 set. 2021.

CAMPOS, Dalvan Antonio de; CARDOSO, Heitor Mondardo; MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio. Vivências de Pessoas LGBT em Situação de Rua e as Relações com a Atenção e o Cuidado em Saúde em Florianópolis, SC. **Saúde em Debate**, Florianópolis, v. 43, n. spe, p. 79-90, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/pYxXfnpVkhLBSRM6hMVsLR/?lang=pt#>. Acesso em: 20 set. 2021.

FERREIRA, Guilherme Gomes; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Movimentos sociais de sexualidade e gênero: análise do acesso às políticas públicas. **Revista Katálysis** [online], Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 223-232, jul./ago. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802013000200008>. Acesso em: 19 set. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. Disponível em: <https://wandersoncmagalhaes.files.wordpress.com/2013/07/livro-o-servico-social-na-contemporaneidade-marilda-iamamoto.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301-308, ago./dez. 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>. Acesso em: 19 set. 2021.

LIMA, Tatiane. Educação básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, v. 1, n. 77, p. 70-87, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/riieb/a/jfYd7V5qLByWf9bY4MgCbqC/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2021.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. População LGBT em Situação de Rua: Uma Realidade Emergente em Discussão. **Revista EDUC**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 57-67, jan./jun. 2015. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170608150422.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. A Construção da Política Nacional para População em Situação de Rua. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), v. 20, n. 39, 102-108, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/28084>. Acesso em: 16 out. 2021.

MEDEIROS, Lis Paiva de; AMORIM, Ana Karenina de Melo Arraes; NOBRE, Maria Teresa. Narrativas LGBT de pessoas em situação de rua: repensando identidades, normas e abjeções. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João Del-Rei, v. 15, n. 1, p. 1-16, mar. 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v15n1/07.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

MENEZES, Moisés Santos; SILVA, Joilson Pereira. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. **Revista Katálysis**, Florianópolis. v. 20, p.122-129, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nMSMsXzbQ4nDHG3Mskm4BLm/?lang=pt>. Acesso em: 18 out. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 21-25. Disponível em: <https://br.librosintinta.in/pesquisa-social-teoria-e-m%C3%A9todo-pdf.html>. Acesso em: 28 out. 2021.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 17. n. 2, p. 29-40, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/695/619>. Acesso em: 19 set. 2021.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/04/relatc3b3rio-ggb-mortes-violentas-de-lgbt-2019-1.doc>. Acesso em: 20 set. 2021.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Acesso em: 17 out. 2021.

SACRAMENTO, Lívia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, 2006. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009#end2. Acesso em: 20 set. 2021.

SANTOS, Talyson Eurico Souza dos. **A Visão do Trabalho Entre Pessoas LGBT em Situação de rua**. 2018. Monografia (Bacharelado em Administração) — Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/20976>. Acesso em: 19 set. 2021.

SÃO PAULO. **Pesquisa Censitária da População em Situação de Rua, Caracterização Socioeconômica da População Adulta em Situação de Rua e Relatório Temático de Identificação das Necessidades desta População na Cidade de São Paulo**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2015. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/00-publicacao_de_editais/0003.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

SCHULMAN, Sarah. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento. Tradução de Felipe Bruno Martins Fernandes. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, Rio Grande do Norte, v. 4, n. 05, p. 67-78, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2312/1745>. Acesso em: 19 set. 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/51xnn0>. Acesso em: 27 out. 2021.

SILVA, Ana Paula Cardoso de. **Coronavírus:** e quem trabalha com a população em situação de rua? [Entrevista concedida a] CFESS. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1696>. Acesso em: 17 out. 2021.